



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 32/2022
RETIFICAÇÃO N° 02

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1**, **Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 **Seção 2**, página 01, torna pública a retificação n° 02 referente ao edital n° 32/2022, conforme segue:

Onde se lê:

3.2. Os resumos expandidos devem ser encaminhados até o dia **30/04/2022 às 23:59**, com a devida revisão da língua portuguesa. O conteúdo dos textos é de inteira responsabilidade de seus autores.

Leia-se:

3.2. Os resumos expandidos devem ser encaminhados até o dia **09/05/2022 às 23:59**, com a devida revisão da língua portuguesa. O conteúdo dos textos é de inteira responsabilidade de seus autores.

Onde se lê:

4.4. Os infográficos deverão ser enviados como material suplementar juntamente com o resumo expandido pela plataforma https://sistemas.bambui.ifmg.edu.br/open_conference/index.php/planetaifmg/2022 até o dia **30/04/2022 às 23:59**.

Leia-se:

4.4. Os infográficos deverão ser enviados como material suplementar juntamente com o resumo expandido pela plataforma https://sistemas.bambui.ifmg.edu.br/open_conference/index.php/planetaifmg/2022 até o dia **09/05/2022 às 23:59**.

Onde se lê:

7. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data

Abertura da Chamada Pública	28/03/2022
Início das submissões dos trabalhos	28/03/2022
Data limite para submissões dos trabalhos	30/04/2022 as 23:59
Resultado Preliminar da seleção dos trabalhos	a partir de 15/05/2022
Resultado Final da seleção dos trabalhos	a partir de 30/05/2022
Realização do X Seminário de Iniciação Científica (SIC)	13, 14 e 15/06/2022

Leia-se:

7. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Abertura da Chamada Pública	28/03/2022
Início das submissões dos trabalhos	28/03/2022
Data limite para submissões dos trabalhos	09/05/2022 as 23:59
Resultado Preliminar da seleção dos trabalhos	a partir de 20/05/2022
Resultado Final da seleção dos trabalhos	a partir de 03/06/2022
Realização do X Seminário de Iniciação Científica (SIC)	13, 14 e 15/06/2022

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 27/04/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1171915** e o código CRC **20B40D5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 32/2022

RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna pública a Retificação nº 01 referente ao Edital nº 32/2022, conforme segue:

Onde se lê:

5.1. Os cinco resumos expandidos melhores avaliados pelo comitê avaliador de cada área temática serão selecionados para a sessão de apresentação oral, que acontecerá entre os dias 13 e 15 de **julho**.

Leia-se:

5.1. Os cinco resumos expandidos melhores avaliados pelo comitê avaliador de cada área temática serão selecionados para a sessão de apresentação oral, que acontecerá entre os dias 13 e 15 de **junho**.

Onde se lê:

8.1. As dúvidas sobre essa chamada pública devem ser enviadas para o email sic@ifmg.edu.br

Leia-se:

8.1. As dúvidas sobre essa chamada pública devem ser enviadas para o email sic2022@ifmg.edu.br

Belo Horizonte, 01 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, Reitor do IFMG, em 01/04/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1146333** e o código CRC **0FB49C99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 32/2022

Chamada Pública para a apresentação de trabalhos no X Seminário de Iniciação Científica (X SIC)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital Chamada Pública para a apresentação de trabalhos no X Seminário de Iniciação Científica (X SIC), e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRPPG/IFMG nº 01 de 12 de Março de 2021 que regulamenta, no inciso III do seu Art. 5º, a aplicação de recursos da Pesquisa em eventos científicos; conforme segue:

1. DO EVENTO

1.1. Essa Chamada Pública é organizada pela Coordenadoria de Pesquisa (CPE) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPPG/IFMG), nomeada pela Portaria nº 351 de 24 de março de 2022.

1.2. O Seminário de Iniciação Científica (SIC) do IFMG tem por objetivo apresentar para as comunidades interna e externa os resultados de pesquisas que vêm sendo desenvolvidas dentro da instituição em todos os campi do IFMG. Trata-se de um espaço privilegiado para a promoção de discussões em torno da indissociável relação entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. Em sua décima edição, ele será parte integrante do evento “II Planeta IFMG” que acontecerá no formato virtual, entre os dias 13 e 15 de junho. Trata-se de um grande evento de pesquisa do IFMG, uma vez que congrega os trabalhos desenvolvidos nos diversos níveis, desde o ensino médio até a pós-graduação. Durante o evento serão selecionados os melhores trabalhos de Iniciação Científica, por área do conhecimento, que serão premiados.

1.4. O SIC revela o grau de envolvimento da comunidade acadêmica com a pesquisa e colabora para que seja alcançado um dos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023 do IFMG, que é “Tornar o IFMG referência regional em pesquisa”. A publicação dos trabalhos em anais pretende ser um importante veículo de divulgação do que se faz em favor do nosso Estado e do desenvolvimento científico do país. Espera-se que, além de oferecer um registro para a história institucional, a publicação eletrônica possa auxiliar no intercâmbio entre pessoas e atividades, pelas informações que contém.

1.5. Os trabalhos deverão ser apresentados no formato de resumo expandido e infográfico. Os 5 melhores trabalhos de cada área temática serão selecionados para a apresentação oral.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

2.1. Os trabalhos serão categorizados nas seguintes áreas temáticas:

- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas e da Saúde
- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas
- Engenharias
- Linguística, Letras e Artes

3. DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

3.1. A submissão dos trabalhos de pesquisa no SIC é obrigatória para os alunos da instituição que são bolsistas. Os textos deverão ser submetidos pelo endereço https://sistemas.bambui.ifmg.edu.br/open_conference/index.php/planetaifmg/2022 apresentado conforme formulário próprio, com no máximo 7 páginas.

3.2. Os resumos expandidos devem ser encaminhados até o dia **30/04/2022 às 23:59**, com a devida revisão da língua portuguesa. O conteúdo dos textos é de inteira responsabilidade de seus autores.

3.3. O trabalho deve ser enviado de acordo com o modelo de resumo disponível no link ([CLIQUE AQUI](#)) e deve conter, dentre outras informações:

- **INFORMAÇÕES GERAIS:** título da pesquisa, palavras-chave (de 3 a 5, no máximo), campus, tipo de bolsa, órgão financiador, nome dos integrantes do projeto, área de conhecimento conforme tabela do CNPq, etc.
- **RESUMO**, em Português, redigido em um único parágrafo, sem utilização da primeira pessoa, apresentando de forma concisa os pontos relevantes do texto. O autor deve ressaltar no texto o objetivo, método, resultados e conclusões do trabalho (utilizar, no mínimo, 300 e no máximo, 500 palavras);
- **NOTAS DE RODAPÉ** (Opcional) – apresentadas ao final das páginas, em corpo 9, podendo abranger comunicações pessoais e trabalhos em andamento (máximo de 5 linhas), não devendo conter referências bibliográficas;
- **GRÁFICOS** (Opcional) – podem ser coloridos, no corpo do texto com legenda.
- **FOTOS/FIGURAS** (Opcional) – devem ser apresentadas preferencialmente em cores, no corpo do texto com legenda. Pede-se extensão JPEG com resolução de, no mínimo, 300 dpi.
- **CITAÇÕES:** citações diretas de até três linhas deverão vir entre aspas, seguidas do sobrenome do autor da citação em caixa alta, ano de publicação, página(s) do texto citado, colocados entre parênteses. Se o nome do autor citado integra a oração, colocar só o ano e a página entre parênteses. Caso não haja citação, mas apenas uma referência ao autor, indicar o sobrenome e, entre parênteses, o ano da publicação. Quando superior a três linhas, deverão ser destacadas por meio de recuo de 3 cm da margem esquerda, fonte menor e sem aspas, com espaço simples;
- **REFERÊNCIAS** – Deverão figurar sob o título “Referências Bibliográficas”, ao final do resumo, as obras efetivamente citadas ao longo do texto, seguindo a Norma NBR 6023/2002 para Referências da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

4. DAS NORMAS PARA A MOSTRA DE INFOGRÁFICOS

4.1. Os trabalhos do X SIC serão apresentados na página do [II Planeta IFMG](#) no formato de infográficos. Os autores deverão criar um arquivo de apresentação no powerpoint com apenas 1 slide no formato paisagem, seguindo o [MODELO](#).

4.2. Um infográfico (ou gráfico de informações) é “uma representação visual de informações ou dados”. Trata-se de uma coleção de imagens, visualizações de dados, como gráficos de barras e setores, e texto mínimo capaz de fornecer uma visão geral e fácil de entender a respeito do projeto de pesquisa.

4.3. Para melhor visualização, o conteúdo do infográfico deve ser visualmente atraente, composto o mínimo de texto possível cuidadosamente integrado com os gráficos, tabelas e figuras e/ou fotografias. Os dados apresentados no Infográfico devem ser basicamente os mesmos do resumo expandido, de forma mais sintética e visual. O objetivo desse arquivo é atrair o espectador para a sessão de trabalhos no dia do evento. Use uma organização simples e lógica para dispor os assuntos, como se fosse um folder de divulgação.

4.4. Os infográficos deverão ser enviados como material suplementar juntamente com o resumo expandido pela plataforma https://sistemas.bambui.ifmg.edu.br/open_conference/index.php/planetaifmg/2022 até o dia **30/04/2022 às 23:59**.

5. DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL

5.1. Os cinco resumos expandidos melhores avaliados pelo comitê avaliador de cada área temática serão selecionados para a sessão de apresentação oral, que acontecerá entre os dias 13 e 15 de julho.

5.2. Os trabalhos selecionados serão apresentados em sala do Microsoft Teams, divididos por áreas temáticas. Cada trabalho terá como tempo de apresentação o mínimo de 8 minutos e máximo de 12 minutos, havendo 5 minutos extras aberto para perguntas ao final de cada apresentação oral.

5.3. O estudante deve utilizar como base o [MODELO](#) de apresentação disponível. Não é permitido retirar os logos e escritas inseridos no superior dos slides, assim como o rodapé. Utilizar os slides com as Normas Gerais da apresentação.

5.4. O número de slides fica a critério do estudante, mas é importante considerar o tempo de aproximadamente 1 minuto para cada slide na montagem da apresentação.

5.5. Os slides devem ser claros, priorizando, quando possível, FIGURAS, ESQUEMAS, TABELAS, GRÁFICOS e QUADROS. É permitido o uso de animações ou vídeos na apresentação, dentro do limite do tempo.

5.6. Deve-se, sempre que necessário, referenciar as afirmações.

6. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os resumos expandidos e as apresentações orais serão avaliados por pesquisadores internos e externos ao IFMG, de acordo com a formação na área temática.

6.2. Os critérios de avaliação dos resumos expandidos estão descritos no Anexo I e os critérios de avaliação das apresentações orais estão descritos no Anexo II deste edital.

6.3. Os resumos expandidos serão avaliados por, no mínimo, dois avaliadores da área. A nota de cada avaliação se dará pela soma da nota atribuída a cada critério descrito no Anexo I. A nota final dessa etapa será a média de todas as avaliações recebidas. Os cinco trabalhos melhores classificados serão selecionados para a etapa de apresentação oral.

6.4. Em caso de empate na etapa de avaliação dos resumos expandidos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Nota obtida no critério "Resultados e Discussão".
- b. Nota obtida no critério "Metodologia".
- c. Nota obtida no critério "Apresentação Geral do Trabalho".

6.5. As apresentações orais serão avaliadas por, no mínimo, dois avaliadores da área. A nota da apresentação oral se dará pela soma da nota atribuída a cada critério descrito no Anexo II. A nota final dessa etapa será a média de todas as avaliações recebidas.

6.6. A nota final dos trabalhos, que vai gerar a classificação para fins de premiação, será a soma de cada etapa (Resumo Expandido e Apresentação Oral).

6.7. Os prêmios serão distribuídos para os três primeiros colocados em cada área temática, de acordo com a Nota Final.

6.8. Em caso de empate na nota final dos trabalhos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Nota obtida na apresentação oral.
- b. Nota obtida no resumo expandido.
- c. Maior tempo de serviço do orientador na instituição..

7. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Abertura da Chamada Pública	28/03/2022
Início das submissões dos trabalhos	28/03/2022
Data limite para submissões dos trabalhos	30/04/2022 as 23:59
Resultado Preliminar da seleção dos trabalhos	a partir de 15/05/2022
Resultado Final da seleção dos trabalhos	a partir de 30/05/2022
Realização do X Seminário de Iniciação Científica (SIC)	13, 14 e 15/06/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As dúvidas sobre essa chamada pública devem ser enviadas para o email sic@ifmg.edu.br

8.2. Essa Chamada Pública poderá, a qualquer tempo, ser cancelada, no todo ou em parte, por decisão dos seus organizadores.

ANEXO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

CRITÉRIOS		
ITEM	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
APRESENTAÇÃO GERAL DO TRABALHO	Como se encontra a apresentação geral do trabalho, a organização e disposição dos itens, clareza das informações, uso de redação sem utilização de primeira pessoa, apresentação dos dados de forma clara e concisa.	10 PONTOS
RESUMO	Redigido em único parágrafo, sem utilização da primeira pessoa, apresentando de forma concisa os pontos relevantes do texto. O autor deve ressaltar no Resumo objetivos, métodos, resultados e algumas das conclusões do trabalho, utilizando, no mínimo 300 palavras e no máximo 500 palavras.	10 PONTOS
INTRODUÇÃO	Deve ser citado o que há de mais atual sobre alguns conceitos relevantes e indispensáveis para a elaboração do trabalho científico, verificando o estado da arte do tema a ser pesquisado sob o aspecto teórico e de outros estudos e pesquisas recentemente abordados. Também deve estar incluso a(s) motivação(ões) que valida(m) a pesquisa e que destacam sua relevância utilizando, no máximo, duas páginas.	10 PONTOS
METODOLOGIA	Deve-se descrever a metodologia empregada na condução dos trabalhos, além de suas especificações, utilizando, no máximo, duas páginas.	20 PONTOS
RESULTADOS E DISCUSSÃO	Deve ser descrito sucintamente os resultados obtidos a partir dos procedimentos realizados, efetuando discussão quanto à interpretação dos resultados onde necessário.	20 PONTOS
CONCLUSÕES	Devem ser apresentados resumidamente as conclusões obtidas a partir dos resultados da pesquisa, incluindo possíveis perspectivas para o trabalho ou possibilidades de seu desdobramento a partir das conclusões que o(s) autor(es) chegaram.	10 PONTOS
REFERÊNCIAS	As obras devem ser efetivamente citadas ao longo do texto e referenciadas seguindo a Norma NBR 6023/2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.	10 PONTOS
VOCÊ INDICA O TRABALHO PARA	Selecione o valor 0 para não indicar o trabalho para a apresentação oral ou 5 para indicar o trabalho para apresentação oral	0 OU 5 PONTOS

APRESENTAÇÃO ORAL?		
O TRABALHO AVALIADO NECESSITA DE CORREÇÕES? *	Selecione 5 caso o trabalho não necessite de correções para ser publicado ou selecione 0 caso o trabalho necessite de correções.	0 OU 5 PONTOS

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

CRITÉRIOS		
ITEM	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
ESTRUTURA	O(a) apresentador(a) deixou claro os objetivos, desenvolvimento e conclusões do trabalho?	10 PONTOS
CLAREZA E OBJETIVIDADE	Apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho?	15 PONTOS
DOMÍNIO DO TEMA E COMUNICABILIDADE	Transmissão de forma clara e com propriedade da essência do trabalho desenvolvido	25 PONTOS
ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA	Uso de linguagem apropriada	15 PONTOS
ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA	Originalidade e relevância do trabalho para a comunidade científica; contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico.	25 PONTOS
ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL	Adequação ao tempo disponível	10 PONTOS

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 25/03/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1138476** e o código CRC **C2B5CC71**.

23208.000861/2022-81

1138476v1